

ATA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ENTRE ENTES PÚBLICOS DO ALTO SOLIMÕES – ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA – ASAVIDA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Saúde entre Entes Públicos do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.

1 **ABERTURA** – Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas
2 da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga, situada à Rua
3 Marechal Mallet, nº 180 – Bairro Centro, na cidade de Tabatinga/AM. Presente o
4 Secretário de Estado de Saúde Excelentíssimo Senhor Pedro Elias de Souza, neste ato
5 representando o Governo do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Saul Nunes
6 Bemerguy, Prefeito Anfitrião do Município de Tabatinga; Excelentíssimo Senhor Nonato
7 do Nascimento Tenazor, Prefeito do Município de Atalaia do Norte; Excelentíssimo
8 Senhor David Nunes Bemerguy, Prefeito do Município de Benjamin Constant;
9 Excelentíssimo Senhor Abraão Magalhães Lasmar, Prefeito do Município de Santo
10 Antônio do Içá; Excelentíssimo Senhor Paulo de Oliveira Mafra, Prefeito do Município
11 de São Paulo de Olivença; Excelentíssimo Senhor Lázaro de Souza Martins, Prefeito
12 do Município de Tonantins, ausentes o Prefeito de Amaturá, Excelentíssimo Senhor
13 Joaquim Francisco da Silva Corado; o Prefeito de Jutáí, Excelentíssimo Senhor Pedro
14 Macário Barboza, e o Prefeito de Fonte Boa, Excelentíssimo Senhor Gilberto Ferreira
15 Lisboa. A senhorita Valderice Mendes Leite secretariou a presente Ata, iniciou a
16 reunião com a leitura das Pautas: I - Apresentação do Consórcio; II - Eleição de
17 Presidente e Vice Presidente. Em seguida, relatou que conforme convocação desta
18 reunião, solicitada por dois municípios, como resposta de um ofício circular do
19 Consórcio encaminhado aos Municípios em Dezembro de 2016, e que retratava o
20 cenário atual do consórcio, fazia-se necessário, como medida imediata, uma diretoria
21 para tomar o direcionamento do consórcio, como para alguns dos prefeitos é o primeiro
22 mandato, e estão conhecendo agora as ações, descreverá um pouco sobre o
23 consórcio, como foi criado, objetivos e afins. O consórcio teve início em 2010, durante a
24 apresentação do projeto PRODERAM, houve uma conversa com os prefeitos a respeito
25 do cenário do alto Solimões. Naquele momento foram identificados que as ofertas de
26 serviços na verdade não atendiam as demandas, e após análises dos indicadores e
27 dos serviços de atenção a saúde, se chegou ao consenso que a melhor alternativa
28 seria trabalhar através de consórcio, sendo discutidos entre os municípios, os técnicos
29 do Componente Saúde projeto PRODERAM, e equipe do Banco Mundial. Em 2011, o
30 Consórcio foi ratificado em lei pelo estado do Amazonas e pelos nove municípios:
31 Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutáí, São Paulo de
32 Olivença, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins, denominado Consórcio de
33 Saúde entre Entes Públicos do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida –
34 ASAVIDA, e o diferencial do consórcio é que o estado também é membro. Em 2012
35 iniciaram as discussões com os secretários de saúde, geralmente conciliadas com as
36 reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR/AM, sobre o que o consórcio iria

37 trabalhar, dentre as alternativas, estavam às especialidades médica e transporte
38 sanitário. Com a troca de gestão dos municípios em 2013 iniciou a presidência com
39 Benjamin Constant, que ficou o primeiro semestre, entregando o cargo no mês de
40 Junho, e no mês de Agosto, foi eleito o novo presidente, o Prefeito Nonato Tenazor, de
41 Atalaia do Norte, e vice presidente Prefeito Raimundo carvalho Caldas de Tabatinga, e
42 foi proposto que o consórcio trabalhasse com a aquisição de medicamentos da
43 Farmácia Básica, deliberado pelos membros, exceto São Paulo de Olivença, o qual fez
44 adesão na reunião seguinte. O Componente Básico de Assistência Farmacêutica, de
45 acordo com a Portaria nº 1.555/13 é financiado pelas esferas Federal, Estadual e
46 Municipal, onde a contrapartida do Município é de R\$ 2,36 por hab/ano (dois reais e
47 trinta e seis centavos por habitante ano), a contrapartida do Estado é de R\$ 2,36 por
48 hab/ano (dois reais e trinta e seis centavos por habitante ano), e do Governo Federal é
49 de R\$ 5,10 por hab/ano (cinco reais e dez centavos por habitante ano), ambos com
50 base no censo de 2011 e os municípios que houve redução da população deveria
51 considerar o censo de 2009. Na ocasião, o Estado do Amazonas, representado pelo
52 Secretário de Estado de Saúde Doutor Wilson Duarte Alecrim, propôs o repasse do
53 valor da contrapartida Estadual dobrado, passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis
54 centavos) para R\$ 4,72 por hab/ano (quatro reais e setenta e dois centavos por
55 habitante ano). Os repasses do Estado e dos Municípios seriam realizados em duas
56 parcelas e do Governo Federal mês a mês, através do Fundo Estadual de Saúde –
57 FES. A proposta foi aprovada em Assembleia Geral, na Comissão Intergestores
58 Bipartite – CIB e Ministério da Saúde. A partir da competência de Fevereiro de 2014 o
59 recurso Federal começou a ser repassado ao FES. Consórcio recebeu o primeiro
60 repasse de recursos em Julho, o Governo Estadual repassou 50% do recurso, Governo
61 Federal mês a mês, e governo municipal cinco município repassaram 50%, dois
62 municípios 100%, São Paulo de Olivença e Amaturá, e dois municípios não realizaram
63 o repasse, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, referente à ação que deveria ser
64 iniciada no mês de Janeiro, a partir do recebimento do recurso, deu início no processo
65 licitatório. Como o consórcio não tinha pessoal, foi cedida a Comissão de Licitação do
66 município de Tabatinga, e em Setembro foi feito o primeiro pedido, ressaltando que
67 neste período os municípios vinham realizando as aquisições com recursos próprios.
68 Em Janeiro de 2015, recebemos a segunda parcela do recurso estadual. No decorrer
69 do ano, houve alguns repasses do governo federal, e em 2016 foi repassado o restante
70 do recurso Federal. Ainda em 2015, com a posse do novo Secretario Estadual de
71 Saúde Doutor Pedro Elias, e Secretário Adjunto de Atenção Especializada do Interior
72 Roberto Maia, foi proposto a alteração da gestão da estratégia da farmácia básica da
73 Regional Alto Solimões, mediante as dificuldades de execução através do Consórcio,
74 nesta proposta a gestão voltaria a ser responsabilidade dos Municípios, foi aprovada
75 em CIB mas não houve aprovação em Assembleia do Consórcio. Em 2016, o Conselho
76 Consultivo do ASAVIDA composto pelos Secretários Municipais de Saúde propôs a
77 alteração da gestão, e a partir da competência de Janeiro/2016 os recursos voltariam
78 para os Municípios. Como o recurso já havia sido repassado ao Fundo Estadual, o
79 Estado repassaria o recurso aos Municípios. E o Estado deveria cumprir o repasse de
80 Janeiro a Dezembro de 2015, mantendo o valor dobrado da contrapartida. Quanto aos

81 municípios, foi solicitada verificação jurídica para que não fosse realizado esse
82 repasse, uma vez que os municípios vinham comprando medicamentos. A proposta foi
83 aprovada em Assembleia Geral com os membros do Consórcio, em CIB/AM
84 (Resolução 042/2016), e enviada ao Ministério da Saúde. Como as deliberações
85 referiam-se aos meses de Janeiro a Maio, a confirmar o recebimento pelos municípios,
86 a Resolução da CIB só foi aprovada em Agosto e enviada ao Ministério da Saúde em
87 Dezembro, encontra-se atualmente no Estado os recursos de Junho a Dezembro a ser
88 repassado aos Municípios. A contrapartida do Estado ainda está pendente o repasse
89 ao Consórcio. Com relação a contrapartida dos municípios, foi solicitado na ultima
90 reunião a verificação da legalidade para que os municípios não realizassem esse
91 repasse, uma vez que eles vinham comprando medicamentos, foi verificado junto a
92 SUSAM e a assessora jurídica informou que os municípios não são obrigados a
93 repassar considerando que não há Convênio vigente. O Prefeito do Município de
94 Santo Antônio do Içá pergunta se esse recurso também não poderia ser pactuado para
95 ser repassado aos municípios e não para o consórcio, uma vez que até o momento não
96 foi resolvida essa questão. A senhorita Valderice afirma que com relação a legalidade
97 deve ser verificada, e pede para terminar a explanação a respeito do consórcio daí
98 entram nas proposta. Dando prosseguimento, informa que o saldo atual em caixa da
99 Farmácia Básica é aproximadamente R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil
100 reais), e que está aguardando o contador retornar de viagem para encaminhar aos
101 municípios o valor exato com saldo de cada município. Com relação as atividades que
102 o Consórcio irá gerir futuramente, relata que os municípios podem afirmar que o
103 ASAVIDA não atendeu as demandas de forma eficaz na aquisição de medicamentos, e
104 ressalta que houveram diversos fatores que contribuíram para isso desde o início das
105 atividades, como a falta pessoal, falta de estrutura e afins, e ainda, o atraso no repasse
106 do recurso de custeio causou vários agravos para gestão do ano de 2016. Vale
107 ressaltar a própria participação dos Municípios, com a dificuldade de reunir para
108 deliberar as pautas pendentes, ou até mesmo quando há representante do município
109 mas este não tem autorização para deliberação, mesmo com poderes descritos no
110 documentos internos do ASAVIDA, que o representante na Assembleia tem direito a
111 voz e voto. Mediante a situação ficam as cobranças ao Consórcio, a Secretária e ao
112 Presidente, mas qual o papel dos municípios? Isso precisa ser discutido e corrigido,
113 porque se não mudar, seja a farmácia básica ou qualquer outra estratégia que o
114 consórcio venha a trabalhar, não terá o êxito desejado. Quanto ao custeio do
115 ASAVIDA, foi acordado entre o Projeto Proderam e a SUSAM, durante a criação do
116 Consórcio, que ambos custeariam as despesas iniciais, onde a CIAMA já vinha
117 custeando as despesas de escritório, constituição e secretária executiva. Foi firmado
118 entre o Estado do Amazonas através da SUSAM, e o Consórcio de Saúde – ASAVIDA,
119 um Contrato de Rateio no valor de R\$ 445.224,00 (quatrocentos e quarenta mil
120 duzentos e vinte e quatro reais). Em Junho de 2014 foi repassado ao Consórcio R\$
121 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), executado em 2014 e 2015. Com o
122 Decreto Estadual para redução as despesas em detrimento função dos problemas
123 econômicos do País, houve supressão do valor global do Contrato em quase 50%, em
124 comum acordo entre as partes, ficando pendente o repasse de R\$ 111.000,00 (cento e

125 onze mil reais), e que só foi repassado final de Dezembro de 2016. Após o pagamento
126 das despesas atrasadas, como salário da Secretária Executiva, Contabilidade, Sistema
127 Contábil, Internet, o saldo atual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Contrato
128 atual vence em 17 de Janeiro de 2017, devendo ser solicitado aditivo em nome do novo
129 Presidente. Com relação a custeio para o ano de 2017, dependerá da atividade que o
130 Consórcio irá trabalhar, por isso proponho que o orçamento seja discutido e aprovado
131 na próxima assembleia a ser realizada em caráter emergencial. Com relação a
132 patrimônio, o escritório do consórcio era utilizado até Março no prédio do Proderam, e a
133 partir daí estamos na sede do Consórcio dos Municípios - CONALTOSOL. Porém em
134 Outubro eles também pararam as atividades, estamos utilizando o prédio sob
135 autorização do Presidente na época, mas o prédio está sem manutenção e segurança,
136 ar condicionado quebrado. O escritório também é algo a ser verificado para ter
137 condições de trabalho. No ofício encaminhado aos Municípios deixei meu cargo a
138 disposição por conta do cenário aqui apresentado, e sem perspectiva na ocasião. Com
139 relação a pessoal, existe o quadro especificado no Contrato do Consórcio, como é um
140 órgão público também tem que fazer concurso público a partir da contratação, com
141 exceção do Secretário Executivo, Diretor Técnico em Saúde e Diretor Administrativo
142 Financeiro, que são em comissão. Com relação ao vice presidente, foi orientado pelo
143 Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM que altere o Estatuto e Regimento Interno
144 para dar poderes ao vice presidente, porque na ausência do Presidente tem que haver
145 uma pessoa que possa resolver as demandas. Com relação a patrimônio, todo o
146 material do escritório é cedido pela CIAMA, mesa, computador, impressora, moto. Já
147 solicitei doação da SEPLAN e foi negado, proponho que o novo Presidente faça nova
148 solicitação de doação. Temo um bote em alumínio 150HP Mercury, doado pela
149 Fundação de Vigilância em Saúde –FVS/AM, a princípio para utilização dos Municípios
150 de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga. A lancha já chegou com
151 problemas, foram rateadas as despesas de transporte até Tabatinga e conserto, o
152 município de Atalaia do Norte utilizou uma vez, o município de Benjamin Constant não
153 utilizou, e o Município de Tabatinga três vezes, apresentando problemas no motor na
154 última ação de Tabatinga, e está parada desde então, o recurso de custeio do
155 Consórcio não pode ser utilizado neste serviço, precisamos definir com os três
156 municípios sobre a situação desta lancha. A senhorita Valderice conclui a fala sobre o
157 Consórcio, afirmando que este Consórcio é o primeiro do Estado do Amazonas, que
158 assim como no Paraná quase trezentos municípios são consorciados e o Consórcio é
159 referencia no País, no Alto Solimões com nove Municípios tem tudo para obter êxito
160 nas ações do Consórcio, desde que haja o empenho e compromisso de todos os
161 envolvidos, porque a estratégia de Consórcio Público funciona e é eficaz, e ressalta
162 que quanto a pessoal o consórcio não pode fazer contratação para locação nas
163 unidade de saúde, como muitas das vezes é solicitado nas reuniões no âmbito da
164 saúde que seja enviada essa demanda ao Consórcio, o ASAVIDA atende a Lei de
165 Responsabilidade Fiscal como outra instituição publica. Em seguida, não havendo
166 manifestação da mesa, passa a segunda pauta, apresentação de candidatura de
167 presidente e vice presidente, devendo ser o representante do Poder Executivo. O
168 Secretário de Saúde Doutor Pedro Elias diz que o ano que passou, nas três esferas de

169 governo foi difícil, no final do ano conseguimos repassar algum recurso, no caso o de
170 custeio. O consórcio é uma estratégia muito interessante quando ele é assumido de
171 fato pelos entes, sempre percebi que não havia essa união, cada um pensando no seu
172 município e assim não funciona. O consórcio é a união de todos com um objetivo
173 comum. Em outros lugares do Brasil funciona bem, e essa é uma região estratégica
174 que tende a funcionar. Eu, como integrante, assumo o compromisso em nome do
175 Governo do Estado, com um esforço redobrado, conversarei com o Governador sobre
176 a importância e no mais é com os senhores, porque grande parte das dificuldades está
177 no que foi aqui apresentado, dificuldade em reunir, dificuldade em fazer contato, isso se
178 entenderem que é uma estratégia boa tem que ser resolvido logo. Minha opinião é que
179 temos que continuar. De regra, o cidadão chega entusiasmado na nova gestão. O
180 primeiro passo realmente é a eleição da diretoria, uma vez eleito, na próxima reunião é
181 o orçamento, até porque estamos sem direção nesse momento, sem decisões, sem
182 agenda. Acho que o mais importante é isso, e passando para eleição, acredita que
183 Tabatinga continua sendo um ponto estratégico, então indica o Prefeito Saul Bemerguy
184 para ser candidato a presidente, e na próxima reunião já discutir o futuro. Prefeito Saul
185 Bemerguy afirma que conhece o Consórcio, quando ele estava saindo o consórcio
186 estava chegando, foi iniciado na sua gestão, acha importante a permanência do
187 Consórcio, estava conversando com prefeito de Benjamin Constant a respeito, e
188 acredita que todos os prefeitos tem problemas com médicos especialistas, e esta é
189 uma alternativa para juntos trazer os especialistas para atendimento nos municípios,
190 seja em tabatinga ou outro deliberado, mas que atenda a demanda local. É mais fácil
191 trazer o paciente de Atalaia do Norte para Tabatinga do que levá-lo a Manaus, porque
192 é uma calamidade o Tratamento Fora de Domicílio - TFD, não temos condições de
193 bancar. Então acredito que este é um fato que podemos melhorar. Sou de acordo com
194 a continuidade do consórcio. É muito mais abrangente que a farmácia básica, porque
195 vai resolver o problema localmente. Assim sendo, o Prefeito Saul Bemerguy do
196 Município de Tabatinga, manifesta sua candidatura a Presidente e o Prefeito Paulo
197 Mafra, do Município de São Paulo de Olivença, a vice presidente. O Prefeito de Atalai
198 do Norte Nonato Tenazor, dá boas vindas aos presentes, e relata que no início de sua
199 gestão frente à Presidência do Consórcio, houve essa preocupação de como enfrentar
200 as dificuldades e do compromisso dos demais municípios, descreve sobre a
201 experiência vivenciada no Consórcio Paraná Saúde, onde em visita ao Município de
202 Colombo, um dos consorciados, pode constatar a satisfação a fazer parte daquele
203 consórcio, e o trabalho planejado, organizado, atendendo as demandas, significa que
204 no Alto Solimões também pode ser feito, com apenas nove municípios, finalizando com
205 apoio a candidatura ao Prefeito Saul como Presidente e Prefeito Paulo Mafra como
206 Vice Presidente. Posteriormente, o Secretário Doutor Pedro Elias indica a permanência
207 da Senhorita Valderice Leite para dar continuidade aos trabalhos da Secretaria
208 Executiva do Consórcio. **Por consenso, fica eleito e toma posse o Prefeito do**
209 **Município de Tabatinga, Saul Nunes Bemerguy como Presidente e o Prefeito de**
210 **São Paulo de Olivença, Paulo Mafra como Vice Presidente do ASAVIDA.** O
211 Secretário Doutor Pedro Elias deseja uma administração profícua aos eleitos. O
212 presidente eleito Prefeito Saul Nunes Bemerguy nomeou a Senhorita Valderice Mendes

213 Leite como Secretária Executiva. Em seguida, os membros discutem sobre e
214 necessidade de realização da reunião para discussão e aprovação do orçamento e
215 plano de ação do Consórcio. O Prefeito de Benjamin Constant propõe que a reunião
216 seja realizada em Manaus, em paralelo com a reunião que os municípios estão
217 aguardando a confirmação com o Governador do Estado, e uma reunião ordinária no
218 mês de Fevereiro, sendo aprovado por todos os presentes. O Presidente Saul
219 Bemerguy agradeceu a confiança nele depositando, junto com o vice presidente, conta
220 com a parceria dos demais prefeitos para executar as ações do ASAVIDA, e trabalhar
221 no projeto das especialidades médica para região do Alto Solimões. Não havendo mais
222 manifestações, o Presidente Saul Bemerguy agradeceu a presença de todos e
223 encerrou a Assembleia. A presente ATA foi elaborada, digitada e revisada por mim,
224 Valderice Mendes Leite, e será arquivada para fins documentais, na sede do Consórcio
225 de Saúde entre Entes Públicos do Alto Solimões, Alto Solimões Saúde de Vida –
226 ASAVIDA. Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga, situada à Rua
227 Marechal Mallet, nº 180 – Bairro Centro, na cidade de Tabatinga/AM, 04 de Janeiro de
228 2017.